PORTARIA N.º 0469, de 29 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei n°. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
899012	Graziene Araújo queiroz	72.560.305-8	DG/VC	16/09/2016 a 07/04/2017
894890	José Cláudio Oliveira Flores	72.000.460-7	DCSA/VC	30/05/2016 a 30/05/2018
900518	Macelle Khoure Santos	72.536.153-3	DFCH/VC	29/11/2016 a 02/09/2017
907889	Cristiane Namiuti Temponi	72.495.962-6	DELL/VC	02/12/2016 a 31/08/2018
909896	Virgínia Maria Ferreira Silveira Baldow	74.416.075-0	DELL/VC	09/12/2016 a 14/09/2018
907894	Valméria Brito Almeida Vilela Ferreira	74.425.700-2	DELL/VC	09/12/2016 a 14/09/2018
907892	Fabiana Andrade Santos	74.358.241-2	DELL/VC	09/12/2016 a 14/09/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR